

## COMUNICAÇÃO N.º 3 DE 2022/2023

**Data:** 21 de junho de 2023

**Destinatários:** Pais/Encarregados de Educação, Docentes e Assistentes Técnicos

**Assunto: Renovação de Matrícula (Ano Letivo 2023/2024) – Educação Pré-Escolar (2.ª e 3.ª matrículas), 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, e 11.º anos**

No seguimento da publicação do Despacho Normativo n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, informamos que **a renovação de matrícula, em anos de continuidade, é da responsabilidade do Agrupamento e ocorrerá de forma automática.**

Regista-se, abaixo, o procedimento a seguir pelos encarregados de educação:

1. Atualizar os dados do aluno, do agregado familiar e do encarregado de educação, no GIAEonline, até ao dia **05 de julho de 2023**;
2. Verificar se a informação constante no Processo Individual do Aluno, nos documentos listados, se mantém válida – confirmar com o Educador/Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, aquando a entrega das avaliações:
  - a. Autorização de Saída
  - b. Conhecimento/Aceitação dos Documentos Estruturantes do Agrupamento (Regulamento Interno e Projeto Educativo)
  - c. Autorização para Saída da Escola (Aulas no Exterior), dentro do concelho de Vila Nova da Barquinha;
  - d. Autorização de captação de imagem do educando;
  - e. NIB – efeitos de Seguro Escolar.
3. Caso se trate de uma renovação de matrícula que **implique uma transferência de escola, alteração do encarregado de educação ou alteração de curso ou percurso formativo**, o encarregado de educação deverá efetivar a renovação de matrícula no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), no período abaixo indicado.

	<b>6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos</b>	<b>2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos</b>	<b>10.º e 12.º anos</b>
<b>Renovação de Matrícula</b>	22 a 28 de junho	6 a 10 de julho	15 a 20 de julho

  
O Diretor  
(Paulo Tavares)